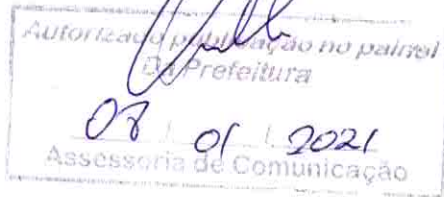




PORTARIA Nº 059, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **Eliane de Jesus Alves**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Alimentação Escolar, matrícula nº 14397, Decreto nº 7792/2020, inscrita no CPF nº 455.403.811-49, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, Processo Administrativo nº 36678/2019, para a aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13 kg e P-45 kg e garrafão de água mineral de 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, celebrado com a empresa ALESSANDRO LIMA RESENDE-ME, CNPJ 22.091.733/0001-11, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.


Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 dias do mês dezembro do ano em curso.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 17 de dezembro de 2020.


Rosa Adiles de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto 7.800/2020